



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2017.

Comunicação n° 428/2017 - TJD/RJ

EDITAL DE CITAÇÃO – 6ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL - Nº 14/2017 -

TJD/RJ

De ordem do Presidente em exercício da **6ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL - CDR** – Dr. Celso Jorge Fernandes Belmiro e para os devidos efeitos faço saber aos interessados que estão sendo chamados à Rua do Acre, nº 47, 7^a andar, Centro, Rio de Janeiro, no Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, Plenário Dr. Homero das Neves Freitas, face às denúncias da douta Procuradoria:

ATLETAS

Wendel Bernardo da Conceição Silva	GPA Audax Rio EC	Art. 254-A § 1º I CBJD
João V. Teles de Carvalho	Queimados FC	Art. 254-A § 1º I CBJD
Diego Falcão Martins	São Gonçalo EC	Art. 258 § 2º II CBJD
Lucas de Souza Girão	Olaria AC	Art. 250 CBJD
Alesson de Oliveira Virla e Silva	Boavista SC	Art. 254 § 1º I CBJD
Eric Carlos Cunha de Azevedo	Liga Desportiva de Seropédica	Art. 250 CBJD



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Elias Rafael Leopoldino Neto	Liga Desportiva de Itaguaí	Art. 258 § 2º II CBJD
------------------------------	----------------------------	-----------------------

DIRIGENTE/COMISSÃO TÉCNICA

Wantuil Amorim da Silva (preparador físico do Queimados FC)- jogo:
GPA Audax Rio EC x Queimados FC – série B/C – sub 15 – 15/10/2017 –
incurso no art. 258 § 2º II do CBJD

Carlos Roberto dos Santos (preparador físico do Queimados FC) – jogo:
GPA Audax Rio EC x Queimados FC – série B/C – sub 17 – 15/10/2017 –
incurso no art. 258 § 2º II do CBJD

Luiz Claudio de Almeida Nascimento (presidente da Liga Desportiva de Seropédica) – jogo: Liga Desportiva de Itaguaí x Liga Desportiva de Seropédica – campeonato de ligas – sub 17 – 08/10/2017 - incurso no art. 258-B § 2º e art. 258 § 2º II, na forma do art. 184 todos do CBJD c/c art. 15 do REC (exclusão do time da competição);

COMISSÃO DE ARBITRAGEM/COAF

João Victor Santos da Silva (árbitro assistente) – jogo: Serrano FC x EC Nova Cidade – série B/C – sub 17 – 15/10/2017 – incurso no art. 261-A § 1º II do CBJD

ASSOCIAÇÃO:

Paraíba do Sul FC – Série C – Profissional – 21/08/2017 (Certidão 053/2017)– incurso no art. 223 do CBJD.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Olaria AC – Série B1 – sub 20 – 02/09/2017 (Certidão 059/2017)– incurso no art. 223 do CBJD.

Itaperuna EC – Série C – Profissional – 24/09/2017 (Certidão 061/2017)– incurso no art. 223 do CBJD.

Liga Desportiva de Itaguaí – Campeonato de Ligas – sub 17 – 08/10/2017 – incurso no art. 191 III do CBJD

Paraíba do Sul FC – jogo: Paraíba do Sul FC x Resende FC – série C – profissional – 14/10/207 – incurso no art. 203 do CBJD

Teresópolis FC – jogo: Teresópolis FC x Heliópolis AC – campeonato estadual – série C – Profissional – incurso no art. 203 do CBJD

Heliópolis AC – jogo: Teresópolis FC x Heliópolis AC – campeonato estadual – série C – Profissional – incurso no art. 203 do CBJD

PROCURADOR

Dr. Leonardo Fernandes L. Ribeiro

Ficam assim os supramencionados de acordo com o disposto nos artigos 45 e 46 do CBJD, citados da denúncia e intimados para a **SESSÃO DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO QUE OCORRERÁ ÀS 17h30min DO DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2017**, no endereço citado acima.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2017.


Marcká Cristina Pinto
Secretaria Adjunta TJD/RJ